PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1622/2011
De 16/06/2011

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.597/2010, datada de 03 de dezembro de 2010, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

Local: 020503 VIGILANCIA SANITARIA
Ficha: 328 - 10.304.0075.2025.0000 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 2.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do § 1°, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, datada de 17 de março de 1.964:

Local: 020802 LOGRADOUROS PÚBLICOS
Ficha: 213 - 15.452.0058.2046.0000 MAN. DOS LOGRADOUROS PUBLICOS.. 2.600,00
4.5.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de junho de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão